CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em 19/05/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 335/2025

OFÍCIO Nº 717/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 16 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 279/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 279/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Engenharia, através do Despacho DEE-DIR/39/2025 oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
26/05/25
por delegação
PRESIDENTE

DEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Reitera solicitação anterior encaminhada através do Requerimento nº 95/2025, para que o Poder Executivo que promova a fiscalização do som alto advindo de uma lanchonete localizada na Rua Serafim José Ferreira.

REQUERIMENTO Nº 279/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo reiterando solicitação anterior encaminhada através do Requerimento nº 95/2025, para que o Poder Executivo que promova a fiscalização do som alto advindo de uma lanchonete localizada na Rua Serafim José Ferreira.

Apesar da resposta encaminhada através do Ofício do Executivo nº 198/2025 (479/2025/GAB/SG), no qual o Diretor de Engenharia da Prefeitura Municipal informou que iria proceder a fiscalização e tomar as medidas cabíveis, os moradores continuam a procurar este Vereador, pois a situação do som alto não foi resolvida.

Peço que dessa vez o departamento competente proceda urgente à fiscalização e providências, se possível fixando um prazo a ser informa a esta Casa e cumprido.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2025.

CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

REC. 30 / 04 / 2025
VENC. 14 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
22 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

DEE, 13 de maio de 2025.

DESPACHO DEE-DIR/39/2025
Assunto: Requerimento nº 279/2025
Referência: Vereador "Carioca"
Destino: GAB

Prezado Sr.,

Em atenção ao requerimento nº279/2025 solicitando fiscalização do som alto advindo de uma lanchonete localizada na Rua Serafim José Ferreira, este departamento tem a informar, o Sr. Vereador não constou o número do local, porém os fiscais de som fizeram vistoria ao longo da Rua para averiguar as possíveis lanchonetes que estariam violando os limites sonoros, porém durante vistoria não foi identificado local ou possível violação de limites som, este departamento pede ao Sr vereador que identifique o local exato com nome e número da referida lanchonete.

Atenciosamente,

Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor Departamento de Engenharia